



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI N.º 369/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, as ações governamentais constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, as ações governamentais constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 28 de março de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
1.026	1 P	Reforma da Unidade de Atenção Saúde da Família - UASF	Obra Construída/Ampliada (M2)	240,160	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma da Unidade de Atenção Saúde da Família - UASF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	Outros Produtos (UN)	300.000	331.157,19

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500.09.02.06 - Convênio Federal/FNS - A	0,00	3.050,00	3.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500.09.02.05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	118.506,99	118.506,99
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500.09.02.06 - Convênio Federal/FNS - A	0,00	206.600,20	206.600,20
Total:			0,00	331.157,19	331.157,19



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A	Gestão do Programa Saúde Bucal	Outros Produtos (OUM)	1,000	18.460,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Programa Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	3000494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	18.460,00	18.460,00
Total:			0,00	18.460,00	18.460,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11 00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11 01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	Gestão do PMAQ	Outros Produtos (OUIM)	1.000	51.408,03

II - Descrição das Ações

Gestão do PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 300494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	51.408,03	51.408,03
Total:			0,00	51.408,03	51.408,03



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Gestão da Assistência Farmacêutica	Outros Produtos (OUM)	1,000	120.044,52

II - Descrição das Ações

Gestão da Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	150,00	150,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100498.09.02.06 - Assistência Farmacêutica	0,00	200,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	6.289,86	6.289,86
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300498.09.02.06 - Assistência Farmacêutica	0,00	5.590,16	5.590,16
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na I	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300498.09.02.05 - SESA/Assistência Farmac	0,00	23.895,00	23.895,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500.09.02.05 - SESA-Bloco de Investim	0,00	24.000,00	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300518.09.02.06 - Bloco de Investimento na I	0,00	30.419,50	30.419,50
Total:			0,00	120.044,52	120.044,52



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11 00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11 01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	Gestão do Incremento Temporário do PAB	Outros Produtos (OUM)	1,000	711.098,74

II - Descrição das Ações

Gestão do Incremento Temporário do PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495 09 02 06 - Atenção Básica	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300495 09 02 06 - Atenção Básica - Exercícios	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300495 09 02 06 - Atenção Básica - Exercícios	0,00	88.098,74	88.098,74
Total:			0,00	711.098,74	711.098,74



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	Gestão do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família	Outros Produtos (OUM)	1.000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 300494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 300495 09 02 06 - Atenção Básica - Exercício		0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	40.000,00	40.000,00

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Sufunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1 P	Aquisição de Equipamentos para o VIGIASUS	Outros Produtos (UN)	50.000	33.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para o VIGIASUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500 09 02 05 - SE-SA/Bloco de Investim	0,00	33.000,00	33.000,00
Total:			0,00	33.000,00	33.000,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1 P	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	Outros Produtos (UN)	10.000	10.268,63

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100497 09 02 05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300497 09 02 05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	9.768,63	9.768,63
Total:			0,00	10.268,63	10.268,63



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 A		Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade	Outros Produtos (OUM)	1.000	4.315,36

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU 300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	4.315,36	4.315,36
Total:			0,00	4.315,36	4.315,36



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fiscal	Financeira
2.001	1 A		Gestão do Consórcio - Paraná Saúde	Outros Produtos (OUM)	1.000	101.762,67

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - Paraná Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	101.762,67	101.762,67
Total:			0,00	101.762,67	101.762,67

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Especial	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1 P	Aquisição de Veículo Adaptado à Pessoa com Deficiência	Veículos (UN)	1,000	243.171,17

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo Adaptado à Pessoa com Deficiência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011 09 06 05 - FEAS - PcD III - Veículo At	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301011 09 06 05 - FEAS - PcD III - Veículo At	0,00	240.171,17	240.171,17
Total:			0,00	243.171,17	243.171,17



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	14.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Envelhecer Bem	0014

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à pessoa idosa, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a pessoa idosa. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	Outros Produtos (OUM)	1.000	49.708,77

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exe	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exe	0,00	46.208,77	46.208,77
Total:			0,00	49.708,77	49.708,77

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Gestão Administrativa e Financeira	Outros Produtos (OUM)	4.000	2.444.374,07

II - Descrição das Ações

Gestão Administrativa e Financeira

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	183.000,00	0,00	183.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Proder de	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	20.800,00	0,00	20.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	200.000,00	0,00	200.000,00



III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	22.950,00	22.950,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	21.900,00	0,00	21.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serv	34.400,00	0,00	34.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serv	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serv	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	300510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	13.242,72	0,00	13.242,72
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	300511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Serv	35.081,35	0,00	35.081,35
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			2.369.424,07	74.950,00	2.444.374,07



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Unidade:	Divisão de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Fortalecer a Agricultura	0003

Objetivo do programa:

Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organizada.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Gestão da Agricultura	Outros Produtos (OUM)	4.000	241.050,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	88.200,00	0,00	88.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	17.850,00	0,00	17.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			221.050,00	20.000,00	241.050,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modos, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	Gestão dos Serviços Rodoviários	Outros Produtos (OUM)	4.000	1.046.566,35

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços Rodoviários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	398.000,00	0,00	398.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	96.180,00	0,00	96.180,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	23.506,17	0,00	23.506,17
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compre	35.930,00	0,00	35.930,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxa - Prestação de Servic	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º	0,00	24.500,00	24.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300504.99.99.00 - Outros Royalties e Compre	0,00	16.448,43	16.448,43
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º	0,00	1,75	1,75
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00



III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	969.666,17	76.880,18	1.046.566,35

[Handwritten signature]

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias (M2)	5700.000	528.065,65

II - Descrição das Ações

Pavimentação Asfáltica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	467.595,00	0,00	467.595,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100501.04.99.00 - Receitas de Aliações de	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDL	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03 - AFPR/SFM - Pavimentação	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300501.04.99.00 - Receitas de Aliações de	0,00	59.470,65	59.470,65
Total:			467.595,00	60.470,65	528.065,65



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Gestão da Iluminação Pública	Outros Produtos (OUM)	4,000	610.318,71

II - Descrição das Ações

Gestão da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Il	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Il	0,00	318,71	318,71
Total:			260.000,00	350.318,71	610.318,71

[Assinatura]



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 010	1 A	Gestão de Serviços Urbanos	Outros Produtos (OUM)	4,000	708.850,00

II - Descrição das Ações

Gestão de Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	38.850,00	0,00	38.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	0,00	0,00
Total:			708.850,00	0,00	708.850,00

[Assinatura]



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P		Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	Ônibus/Microônibus (UN)	1.000	183.191,31

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.01.06 - FNDE/PAR - TERMO COM	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301011.09.01.06 - FNDE/PAR - TERMO COM	0,00	130.191,31	130.191,31
Total:			50.000,00	133.191,31	183.191,31

[Assinatura]



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Gestão do Ensino Fundamental	Outros Produtos (OUM)	4,000	1.388.781,17

II - Descrição das Ações

Gestão do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	51.500,00	0,00	51.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	240.200,00	240.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	164.900,00	164.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	95.550,00	95.550,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	101011.09.01.06 - FNDE/MP Nº 815/2017 - A	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300107.99.01.00 - Salário Educação - Exerck	0,00	17.735,39	17.735,39
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	6.300,00	6.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	57.650,00	57.650,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	45.715,00	45.715,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.84.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.84.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	55.500,00	55.500,00



III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	11.380,00	0,00	11.380,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	38.620,00	38.620,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300107.99.01.00 - Salário Educação - Exercício	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	99.500,00	99.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência Cx	0,00	4.800,00	4.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Edição	0,00	5,00	5,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.01.06 - FNDE/PAE 2014 - AQUISIÇÃO	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Edição	0,00	25,78	25,78
Total:			133.880,00	1.254.901,17	1.388.781,17



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer	10.07
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a prática do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	Gestão do Esporte	Outros Produtos (OUM)	4.000	225.900,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	14.700,00	0,00	14.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			225.900,00	0,00	225.900,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário	Ônibus/Microônibus (UN)	1.000	274.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100500 09 02 05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300497 09 02 05 - Vigilância em Saúde - VIC	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500 09 02 05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	74.000,00	74.000,00
Total:			200.000,00	74.000,00	274.000,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	Gestão do SUS	Outros Produtos (OUM)	4.000	24.920,36

II - Descrição das Ações

Gestão do SUS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100499 09 02 05 - SESA/Gestão do SUS	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300499 09 02 05 - SESA/Gestão do SUS - E	0,00	6.920,36	6.920,36
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300500 09 02 05 - SESA/Bloco de Investim	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	24.920,36	24.920,36



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Gestão da Saúde da Família	Outros Produtos (OUM)	4.000	217.910,82

II - Descrição das Ações

Gestão da Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	26.500,00	26.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	19.810,82	19.810,82
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300495.09.02.06 - Atenção Básica - Exercício	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.050,00	0,00	6.050,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.550,00	20.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC/	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC/	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			91.050,00	126.860,82	217.910,82



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos (OUM)	4.000	175.296,21

II - Descrição das Ações

Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	38.700,00	0,00	38.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303 01 02 00 - Saúde - Receltas Vinculad	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	53.000,00	53.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	9.796,21	9.796,21
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303 01 02 00 - Saúde - Receltas Vinculad	0,00	23.800,00	23.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303 01 02 00 - Saúde - Receltas Vinculad	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			43.700,00	131.596,21	175.296,21



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	Gestão do PAB Fixo	Outros Produtos (OUM)	4.000	313.121,47

II - Descrição das Ações

Gestão do PAB Fixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 300494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	132.621,47	132.621,47
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 300495 09 02 06 - Atenção Básica - Exercício		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 100494 09 02 06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	180.500,00	180.500,00
Total:			0,00	313.121,47	313.121,47



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Gestão da Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	2.094.554,50

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	544.900,00	0,00	544.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	491.900,00	491.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	9.962,28	9.962,28
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	119.500,00	0,00	119.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	119.350,00	119.350,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	47.500,00	0,00	47.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	53.000,00	53.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	173.775,00	173.775,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	43.300,00	43.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100495.09.02.06 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100498.09.02.06 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.02.05 - Atenção Primária em Saú	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300495.09.02.06 - Atenção Básica - Exercícios	0,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301011.09.02.05 - Atenção Primária em Saú	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00



III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	32.300,00	32.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	101011.09.02.05 - Atenção Primária em Saúd	0,00	30.500,00	30.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ação	0,00	34.485,96	34.485,96
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	301011.09.02.05 - Atenção Primária em Saúd	0,00	10.181,26	10.181,26
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			798.300,00	1.296.254,50	2.094.554,50



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	Gestão da Vigilância Sanitária	Outros Produtos (OUM)	4.000	132.116,06

II - Descrição das Ações

Gestão da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.400,00	0,00	5.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	3.250,00	3.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	6.022,29	6.022,29
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	3.900,00	0,00	3.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	2.700,00	2.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100497.09.02.06 - Vigilância em Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	4.658,97	4.658,97
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301011.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	27.684,80	27.684,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	301011.09.02.05 - Vigilância em Saúde - VIG	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			9.300,00	122.816,06	132.116,06

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos (OUMI)	4.000	220.446,93

II - Descrição das Ações

Gestão da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	26.500,00	0,00	26.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	21.600,00	21.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	30.500,00	30.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100495.09.02.06 - Atencao Basica	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	17.806,19	17.806,19
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	55.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.900,00	0,00	7.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	10.800,00	10.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	15.340,74	15.340,74
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300497.09.02.06 - Vigilância em Saúde - Exe	0,00	0,00	0,00
Total:			39.400,00	181.046,93	220.446,93



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.	11.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Gestão do Hospital Municipal	Outros Produtos (OUM)	4.000	1.823.138,03

II - Descrição das Ações

Gestão do Hospital Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	141.100,00	0,00	141.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303 01 02 00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	395.100,00	395.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	57.500,00	0,00	57.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303 01 02 00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	71.900,00	71.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	66.040,00	0,00	66.040,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303 01 02 00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	13.960,00	13.960,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303 01 02 00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100369 09 02 06 - Serviços Prestados SUS	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303 01 02 00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303 01 02 00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	640.000,00	640.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100369 09 02 06 - Serviços Prestados SUS	0,00	161.000,00	161.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300369 09 02 06 - Serviços Prestados SUS -	0,00	6.038,03	6.038,03
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C&I	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000 01 07 00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00	0,00	6.000,00



III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Recetas Vinculad	0.00	15.000,00	15.000,00
		Total:	440.140,00	1.382.998,03	1.823.138,03



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	Gestão do Consórcio - CISOP	Outros Produtos (OUM)	4.000	320.454,86

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CISOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	210.000,00	210.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculad	0,00	5.454,86	5.454,86
Total:			0,00	320.454,86	320.454,86



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos (OUM)	4.000	409.559,33

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE -	0,00	5.611,35	5.611,35
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.06 - FNASINGDBF - Exercícios	0,00	20.979,86	20.979,86
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	1.000,00	1.000,00



III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	65.500,00	65.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	20.100,00	20.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE -	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	4.107,25	4.107,25
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	7.960,87	7.960,87
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.100,00	3.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE -	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			57.000,00	352.559,33	409.559,33



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Especial	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
2.050	1 A	Gestão dos Serviços e Proteção Social Especial	Outros Produtos (OUM)	4.000	154.044,01

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços e Proteção Social Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100934.09.06.05 - FNAS - PAEFI REGIONAL	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	6.540,00	0,00	6.540,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	17.100,00	17.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO	0,00	12.100,00	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100941.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	150,00	150,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.05 - FEAS - PPAS III - Exercici	0,00	12.323,48	12.323,48
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO	0,00	2.127,58	2.127,58
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300941.09.06.06 - Bloco de Financiamento d	0,00	12,95	12,95
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301011.09.99.05 - FEAS - PPAS I - Exercici	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	6.540,00	0,00	6.540,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	8.100,00	8.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300934.09.06.05 - FEAS - PPAS III - Exercici	0,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	2.000,00	0,00	2.000,00



III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100934.09.06.05 - FEAS - PPAS III	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301011.09.99.05 - FEAS - PPAS I - Exercício:	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			18.130,00	135.914,01	154.044,01

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Benef. Eventuais e Sit. de Emergência	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência	Outros Produtos (OUM)	4.000	85.759,43

II - Descrição das Ações

Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	301011.09.99.05 - FEAS - PPAS I - Exercício	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	301011.09.99.05 - FEAS - PPAS I - Exercício	0,00	20.759,43	20.759,43
Total:			50.000,00	35.759,43	85.759,43



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13.00
Unidade:	Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.	13.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Criança - Futuro de um Povo	0013

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral à criança e adolescente. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.001	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	Outros Produtos (OUM)	4.000	273.653,81

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.05.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.05.05 - FIA-PR - SCFV - Exercício	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.05.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300934.09.05.05 - FIA-PR - SCFV - Exercício	0,00	30.653,81	30.653,81
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			233.000,00	40.653,81	273.653,81